

DECRETO N° 902, DE 03 DE AGOSTO DE 2020.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar.

A Prefeita do Município de Itapagipe, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inciso I do Art. 9º da Lei Municipal nº 295, de 07 de novembro de 2.019.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município, Exercício de 2020, um crédito adicional suplementar, por anulação de dotação, no valor de R\$ 26.300,00 (vinte e seis mil e trezentos reais) destinados ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Ficha	Dotação	Fonte	Valor Creditado
322	02.01.10.00.08.244.0493.01.2.073.3.3.90.30.00.00	129	1.200,00
322	02.01.10.00.08.244.0493.01.2.073.3.3.90.30.00.00	129	1.550,00
325	02.01.10.00.08.244.0493.01.2.073.4.4.90.52.00.00	129	23.550,00
TOTAL:			26.300,00

Art. 2º - Os recursos destinados à abertura deste crédito, serão os decorrentes da redução das seguintes dotações:

Ficha	Dotação	Fonte	Valor Debitado
309	02.01.10.00.08.122.0040.14.2.071.3.1.91.13.00.00	129	1.200,00
324	02.01.10.00.08.244.0493.01.2.073.3.3.90.39.00.00	129	1.550,00
324	02.01.10.00.08.244.0493.01.2.073.3.3.90.39.00.00	129	23.550,00
TOTAL:			26.300,00

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe, 03 de agosto de 2.020.

Benice Nery Maia
Prefeita Municipal